



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2023 - P.A. N.º: 4062/2023

Para os fins do disposto no Inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa do PR XX/2023 - que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores a partir do exercício de 2025 - será conforme a demonstração abaixo, considerando o impacto trienal da despesa, sua eventual e posterior operação:

Despesa do PR 06/2023 - que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores a partir do exercício de 2025	
Valor de Despesa no 1º exercício (11 meses) 2025	R\$ 1.643.382,07
Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício:	6,4446%
Impacto sobre o Caixa do 1º exercício:	6,4446%
Valor de Despesa no 2º exercício 2026	R\$ 1.792.780,44
Impacto sobre o Orçamento do 2º exercício:	6,2772%
Impacto sobre o Caixa do 2º exercício:	6,2772%
Valor de Despesa no 3º exercício 2027	R\$ 1.792.780,44
Impacto sobre o Orçamento do 3º exercício:	5,6047%
Impacto sobre o Caixa do 3º exercício:	5,6047%
Orçamento estimado 2025: R\$ 25.500.000,00	
Orçamento estimado 2026: R\$ 28.560.000,00	
Orçamento estimado 2027: R\$ 31.987.200,00	
Presidente: de R\$ 10.082,99 para R\$ 17.342,74 (+72%)	
Vereador: de R\$ 8.966,82 para R\$ 15.422,93 (+72%)	

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de maio de 2023.


Paulo Cesar Aoyagui
Diretor Administrativo-Financeiro